

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 03/2020****1. IDENTIFICAÇÃO**

Título: Desenvolvimento de ações de aprendizagem de curta duração nas modalidades a distância, presencial e remoto voltados aos servidores públicos da Secretaria Especial da Receita Federal, com vistas a capacitar seu corpo técnico gerencial.

Objeto: 1º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 03/2020 firmado entre a Secretaria Especial da Receita Federal e a Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap) para prorrogação do prazo de vigência, com vistas ao desenvolvimento de 22 cursos a distância, contemplando desde a concepção do desenho instrucional, passando pelo acompanhamento da elaboração do conteúdo até a produção web e implementação na plataforma EV.G, além da oferta piloto, hospedagem, gestão acadêmica, emissão de certificados e outros serviços correlatos à Escola Virtual.Gov (EV.G). A execução obedecerá às condições e às especificações constantes em novo Plano de Trabalho.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade: Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Nome da autoridade competente: Onassis Simões da Luz

Cargo: Coordenador-Geral de Programação e Logística

CPF: 504.356.209-91

Ato que confere poderes para assinatura: Portaria SUB-SG/RFB nº 1012, de 10/06/2020, publicada no DOU de 12/06/2020

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade responsável pela execução do objeto do TED: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - Cogep

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora: **170010/ 00001** - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

CNPJ: 00.394.460.0058/87

3. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão: Fundação Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

Nome da autoridade competente: Diogo Costa

Cargo: Presidente

CPF: 097.376.087-71

Ato que confere poderes para assinatura: Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, art. 19, inciso III

Nome da Diretoria responsável pela execução do objeto do TED: Diretoria de Desenvolvimento Profissional - DDPRO

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora: **114702/11401** – Fundação Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

CNPJ: 00.627.612/0001-09

4. JUSTIFICATIVA

Parte-se do princípio de que o desenvolvimento de um curso autoinstrucional deve ser orientado por objetivos significativos e motivacionais, de modo a alcançar não somente os servidores de um órgão específico, como toda a sociedade, contemplando o que os alunos serão capazes de fazer ao final de cada curso e quais benefícios este aprendizado trará.

Embora planejado, o desenvolvimento de um curso autoinstrucional é um processo dinâmico e que sua maioria envolve diversos fatores. Tal processo não se limita somente a, muitas vezes, transpor o conteúdo de um curso presencial para autoinstrucional, mas recebe papel de destaque por ter a missão de manter os alunos motivados e engajados a concluir as capacitações a que se propõe realizar.

Por envolver diversos atores, por vezes esse processo acaba sofrendo interferências e redimensionamentos durante a sua execução, gerando atrasos inesperados.

Ainda nesse contexto, observou-se durante o desenvolvimento dos cursos contemplados na parceria em questão, que os temas dos cursos propostos são mais complexos do que o previsto o que demandou mais tempo na busca por profissionais qualificados no tema. Adicionado a este fator, o próprio desenvolvimento do conteúdo se mostrou mais complexo e trabalhoso, exigindo mais tempo nessa ação.

Todos estes fatores impactaram diretamente o cronograma originalmente proposto, sendo estes os motivos pelos quais se propõe o 1º Termo Aditivo ao TED nº 03/2020 alterando a data de encerramento de sua vigência para 31 de dezembro de 2022.

5. VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência até **31/12/2022**.

6. RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições constantes do Plano de Trabalho integrante do TED nº 03/2020 permanecem inalteradas.

7. SIGNATÁRIOS

Diogo Costa	Onassis Simões da Luz
Presidente	Coordenador-Geral de Programação e Logística
Fundação Escola Nacional de Administração Pública	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil



Documento assinado eletronicamente por **Onássis Simões da Luz, Usuário Externo**, em 25/04/2022, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Godinho Ramos Costa, Presidente**, em 02/05/2022, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0562904** e o código CRC **507F1BF0**.